Cabo Verde Fast Ferry, Sociedade Comercial Anónima, de transportes marítimos, com sede na Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos da Praia, sob o número 27292, e contribuinte n.º 254302033

Sob determinação da AGMVM e da lei, a Cabo Verde Fast Ferry S.A. (adiante, CVFF) informa o mercado e o público do seguinte:

Com vista a impulsionar o desenvolvimento de um forte mecanismo de ligação marítima entre as ilhas de Cabo Verde, a CVFF foi constituída com o objectivo de satisfazer as necessidades de transporte de passageiros e cargas, de indústria turística e de negócios em Cabo Verde.

Porque não dispunha de capital para cumprir esses objectivos, a CVFF veio, em 12 de Maio de 2009, realizar uma oferta pública de subscrição e solicitar a admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de um montante máximo de um milhão e quinhentas mil obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de mil escudos cada.

No dia 24 de Julho de 2009, a CVFF completou, com sucesso, essa oferta e arrecadou um milhão e quinhentos mil contos.

De acordo com os documentos da oferta pública, a finalidade da operação foi a de obter o financiamento necessário à aquisição de dois barcos rápidos e novos, conforme consta do ponto 8.7 do Prospecto.

O montante desse encaixe destinava-se apenas a fazer face ao pagamento dos navios e ao cumprimento das obrigações de cupão e de principal para com os obrigacionistas, de acordo com os pontos 7 d) e 8.24 do Prospecto.

Para a construção desses dois barcos, a emitente celebrou um contrato com a Damen Shipyards, em 25 de Setembro de 2009.

Nos termos desse contrato, o preço dos dois barcos foi fixado em 13.600.000 euros, sendo a primeira prestação de 50% do preço total, isto é, 6.800.000 euros, correspondente a 750.000.000$00 (setecentos cinquenta mil contos)

Até esta data, foi pago à Damen o valor total de 10.880.000 euros, correspondente a um milhão e duzentos mil contos (1.200.000.000$00)

SDP

Com base nas condições já referidas do prospecto, a CVFF também pagou os primeiros 4 cupões dos juros aos obrigacionistas, no montante de 258.000.000$00 (duzentos e cinquenta e oito mil contos)

O ponto 6.1 a) do prospecto prevê um aumento do capital social da empresa de 10.000.000$00 (dez milhões de escudos) para mais de 100.000.000$00 (cem milhões de escudos), o que até agora não foi possível concretizar integralmente.

Face à situação supra descrita, a emitente tem actualmente um débito à Damen de 2.720.000 euros (dois milhões setecentos e vinte mil euros) ou seja trezentos mil contos, acrescido de despesas inerentes ao transporte do navio e das referentes à estadia do mesmo nos estaleiros.

O segundo navio, denominado LIBERDADI, foi concluído em 2011, conforme contrato celebrado com a empresa construtora acima identificada. Porém, devido ás questões financeiras expostas, para além de alguns trabalhos de melhoria que foram introduzidos nele, e que tornam o ferry boat mais operacional, considerando a experiência adquirida com o funcionamento do "Kriola", para além do aumento da capacidade do tanque de água ,justificam a não chegada ainda do navio às águas de Cabo Verde.

Uma outra questão tem a ver com a solicitação antecipada da construção das rampas para os portos de Barlavento, com o objectivo de se evitar que o "Liberdadi" venha a funcionar sem a existência das rampas, como aconteceu a quando do início do funcionamento do "Kriola",du rante alguns meses.

A garantia dada à construção das rampas nos portos de Barlavento e o respectivo calendário de execução, vai possibilitar uma aproximação das datas entre a finalização das construções e a chegada do "Liberdadi", o que tornará o funcionamento mais operacional.

A administração da CVFF reuniu-se com a administração da Damen, no dia 1 de Março de 2012, na Holanda, para discussão da situação actual e deliberação da melhor via de solução da questão.

Entretanto, já foi concedido á emitente um crédito, por uma instituição financeira holandesa, Rabo Bank, no montante de 3 milhões de euros.

O referido banco, para garantia desse crédito, solicitou à CVFF uma garantia bancária a ser concedida pelos bancos cabo-verdianos, nesse mesmo montante.

Neste momento, a CVFF está em negociações com os bancos locais para lhe concederem a garantia bancária solicitada pelo Rabo Bank.

A data prevista para a chegada a Cabo Verde do navio será de 60 dias, após a concessão da garantia bancária pelos bancos cabo-verdianos.

No passado mês de Fevereiro, a CVFF procedeu ao pagamento do juros do 5º cupão, à taxa de 9%, a todos os obrigacionistas, à excepção de dois. Tal deveu-se ao facto de a empresa ter de suportar as despesas pelos encargos financeiros referentes a dois navios, conforme previsto

SDP

no ponto 10.12.1 do prospecto. Porém, até agora a CVFF apenas pode contar com os rendimentos provenientes do funcionamento de apenas um navio, o"Kriola.

O pagamento em falta aos dois obrigacionistas será feito no próximo mês de Abril.

A CVFF informa ainda que tem estado a passar por uma situação financeira difícil, pelos motivos já referidos respeitantes aos encargos financeiros também mencionados, com apenas, as receitas de funcionamento de um só.

Neste contexto, informa-se adicionalmente que no dia 9 de Março de 2012, se realizou uma reunião da Assembleia de Obrigacionistas da CVFF, estando estes representados com um quórum de 72%, com a seguinte ordem do dia:

Ponto um: Prorrogação da maturidade das obrigações por mais quatro anos – modificação da cláusula 8.8. do prospecto;

Ponto dois: Alteração da taxa fixa de juro nominal anual de 9% para 7% - modificação da cláusula 8.1.1.1 do prospecto;

Ponto três : Informações

O primeiro ponto da ordem do dia foi aprovado por 71,232% da totalidade dos obrigacionistas. Com a adopção desta deliberação, a maturidade das obrigações foi prorrogada para 2019.

A Assembleia de Obrigacionistas foi, entretanto, suspensa para análise de documentos financeiros relativos ao segundo ponto número dois, por a emitente não ter concluído as negociações com um dos obrigacionistas qualificado, tendo-se decidido que os trabalhos seriam retomados no dia 30 de Março de 2012, para uma tomada de decisão final.

Finalmente, informa-se que a emitente, brevemente, terá nova estrutura accionista, com entrada e parceiros nacionais e estrangeiros, o que dará um novo impulso de crescimento económico e financeiro à empresa e permitirá à CVFF concretizar os seus objectivos e cumprir um projecto de reengenharia financeira, já elaborado pela emitente.

A CVFF compromete-se a manter todos os obrigacionistas e o mercado em geral informados dos desenvolvimentos futuros que este processo venha a registar.

Praia, 29 de Março de 2012

Pela ADMINISTRAÇÃO DA CVFF,

-Nelson Gee Gregor-

-Vice-Presidente-

Cabo Verde Fast Ferry
Cabo Verde Fast Ferry, SA.
NIF 254 302 033

-Sean Pond-

-Director Geral-

CVFF

Calendário Pagamento de Juros

Data Valor	Ano	Descrição do Título	Cupão	Taxa Anual	Modalidade	Montante emitido	Juros a Pagar	ESTADO
1-Fev-10	2010	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	1º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	VENCIDAS
2-Ago-10	2010	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	2º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	VENCIDAS
31-Jan-11	2011	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	3º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	VENCIDAS
1-Ago-11	2011	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	4º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	VENCIDAS
31-Jan-12	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	5º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	VENCIDAS
31-Jul-12	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	6º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-13	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	7º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-13	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	8º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-14	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	9º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-14	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	10º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-15	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	11º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-15	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	12º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-16	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	13º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-16	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	14º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-17	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	15º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-17	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	16º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-18	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	17º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-18	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	18º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jan-19	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	19º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	
31-Jul-19	2012	Obrigação CVFF taxa fixa 9%	20º	9,000%	Fixa	1.500.000.000,00	67.500.000,00	

SDP